



Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 2009

AJ/BP 1602-2009

Sr. Alberto Bertagna
Superintendente Regional 16ª SR – RO/AC
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

C/C. Sr. Rogério Dias
Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização - Sede
Gerência do Patrimônio Arqueológico e Natural

Assunto: AHE Jirau - Medidas Compensatórias – Ofício 067/09

Prezado Sr. Alberto Bertagna,

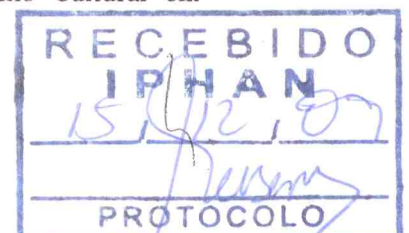
Em relação às medidas compensatórias constantes no ofício nº 067/09 e acordadas em Ata de Reunião entre o IPHAN e a Energia Sustentável do Brasil realizada em 29.04.2009, e o ofício nº 188/2009 - IPHAN – 16ª SR-RO/AC, em 09/09/2009 esclarecendo que a Estação de Guajará Mirim deveria ser recuperada, vimos, através desta, informar o andamento dos trabalhos relativos aos seguintes itens:

- Elaboração de projeto básico de recuperação, mantendo as características físicas originais – internas e externas – da Estação Ferroviária de Guajará-Mirim, incluindo acervo das Locomotivas n. 20 e n.17;
- Elaboração de projeto básico de recuperação do galpão da EFMM no Distrito de Abunã;

Estamos na fase de realização de tomada de preço para posterior contratação de equipe especializada, tendo como referência a Descrição de Serviço anexa.

Informamos que manteremos o IPHAN informado dos procedimentos e encaminhamentos do assunto até entrega dos produtos finais solicitados. E, aproveitamos para consultá-los sobre alguma recomendação complementar aos serviços.

Finalmente, os diferentes Programas Básicos, quando concluídos, necessitarão ser integrados dentro da abordagem geral do Programa de Patrimônio Cultural em





andamento, garantindo um tratamento uniforme. Por conta disto, solicitamos a extensão do prazo para entrega ao IPHAN destes Programas Básicos por período de 180 dias.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S/A
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade